



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 317/2017

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, ***a possibilidade de feitura de lombadas, de acordo com as normas de trânsito, na Estrada Judite dos Santos Pinto, próximo ao Condomínio Jaguariúna II e na Avenida Marginal Próximo a Lanchonete do Lau.***

JUSTIFICATIVA

A Estrada Judite dos Santos Pinto tem um alto fluxo de veículos. Moradores nos procuraram com o intuito de fazermos algo para evitar acidentes, sendo assim acredito que uma lombada seria uma forma de evitarmos o trânsito de veículos em alta velocidade, evitando que acidentes venham a ocorrer.

Assim, acredito que a Administração Municipal, atendendo aos pedidos, não poupará esforços para concretizar esta medida, dando, desta forma, um pouco mais de seguranças aos transeuntes.

É necessária tal medida, para evitar que ocorram acidentes graves naquele local.

Gabinete da Vereadora Tais Camellini Esteves, 03 setembro 2017.

As.) **VEREADORA TAIS CAMELLINI ESTEVES (TAIS DA ÁGUA)**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 05 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de setembro de 2017

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente